

LEI Nº 805/2022

17 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA
RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE
CICERO NESSA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM PODERES CONFERIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Otavio Cesário do Nascimento**, a rua no sentido Leste/Oeste, com início na Rua Antônio Alves Ferreira, próximo ao CRAS, seguindo em direção da BR 116.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Rafael Ferreira Angelo
RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
Estado do Ceará
Protocolo nº *092*
Em *17* de *10* de *2022*
[Assinatura]
Secretaria